



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 54ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as Ata da 53ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 133-61.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA - OAB/TO 2709-A

INTERESSADO: DIEGO DE MORAES, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PHS/TO

INTERESSADO: CIRLEY GONÇALVES DA SILVA, TESOUREIRA DO PHS/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto pela desaprovação das contas do partido referentes ao exercício financeiro de 2014 e determinar a suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de dois meses, a partir da publicação da decisão, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DIA 26.7.2017-10H). DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do partido e, por maioria, nos termos do voto do relator, pela suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de dois meses. Acompanharam o relator os juízes Henrique Pereira, Ângela Haonat e a Desembargadora Ângela Prudente. Vencidos em parte a juíza Denise Drumond e Rubem Ribeiro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 251-03.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENICIO - OAB/TO 6.775

INTERESSADO: OSIRES RODRIGUES DAMASO, PRESIDENTE DO PSC/TO

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENICIO - OAB/TO 6.775

INTERESSADO: JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA, TESOUREIRO DO PSC/TO

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENICIO - OAB/TO 6.775

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do partido, e por maioria, nos termos do voto do juiz Agenor Alexandre, determinar a suspensão do recebimento das cotas do fundo partidário pelo período de quatro meses. Vencida em parte a relatora e o juiz Rubem Ribeiro. Acompanharam a divergência do juiz Agenor Alexandre os juízes Henrique Pereira, Ângela Haonat e a Desembargadora Ângela Prudente.

PETIÇÃO N° 218-13.2016.6.27.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - DEMOCRATAS - DEM - ELEIÇÕES 2010 - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

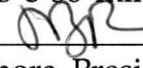
INTERESSADO: CAIO CESAR CORDEIRO, CANDIDATO A DEP. ESTADUAL ELEIÇÕES 2010

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, considerar prestadas as contas do candidato, tão somente para fins de divulgação e regularização no Cadastro Eleitoral, nos termos do artigo 39, parágrafo único, da Resolução TSE 23.217/2010.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 38 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





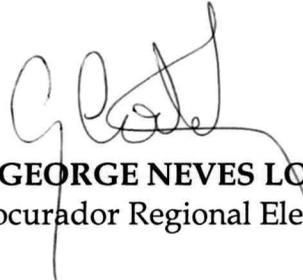



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juíz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juíza ÂNGELA HAONAT


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral